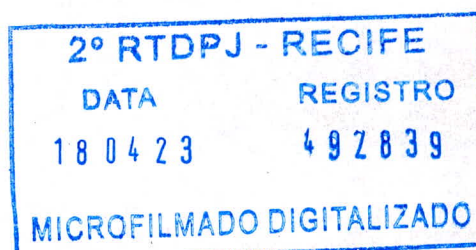




3º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA
FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM TRÊS SÉRIES, DA PRIMEIRA EMISSÃO DE
ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

Celebram este "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, da Primeira Emissão de Acqio Holding Participações S.A." ("Terceiro Aditamento"):

- I. ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 15º andar, Conjunto 151, Torre 4, Berrini One, Cidade Monções, CEP 04571-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.446.280/0001-90, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 3530052169-2, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia" ou "Emissora");
- II. SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, atuando por sua filial, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, Sala 1.401, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma do seu contrato social e na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário");
- III. ESFERA 5 TECNOLOGIA E PAGAMENTOS S.A., sociedade anônima por ações de capital fechado, com sede, na Rua Madre de Deus, nº 27, 11º andar, CEP 50030-906, na cidade de Recife, estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.577.728/0001-46, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Esfera 5");
- IV. ACQIO FRANCHISING S.A., sociedade anônima por ações de capital fechado, com sede, na Avenida Luiz Carlos Berrini, 105, 15º andar, conjunto 151, Torre 4, Berrini One, Cidade Monções, CEP 04571-900, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.023.928/0001-97, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Acqio Franchising");
- V. ACQIO PAGAMENTOS S.A., sociedade anônima por ações de capital fechado, com sede, na Avenida Luiz Carlos Berrini, 105, 15º andar, conjunto 151, Torre 4, Berrini One, Cidade Monções, CEP 04571-900, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.189.282/0001-76, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Acqio Pagamentos"); e
- VI. ACQIO HOLDING FINANCEIRA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.301.339/0001-30, com sede, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, 15º andar, conjunto 151, Torre 4, Berrini One, Cidade Monções, CEP 04571-900, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Acqio Financeira" e quando em conjunto com Esfera 5, Acqio Franchising e Acqio Pagamentos, as "Fiadoras", e, em conjunto com a Companhia e o Agente Fiduciário, em conjunto, "Partes" e, quando referidos individualmente, "Parte");



CONSIDERANDO QUE:

(A) em reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 31 de dezembro de 2020, foi aprovada a realização da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em três séries, da Companhia ("Emissão");

(B) em 02 de março de 2021, a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram o "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Três Séries, da Primeira Emissão da Acqio Holding Participações S.A.*" ("Escritura de Emissão") para a emissão de 34.000 (trinta e quatro) mil debêntures, com valor nominal de R\$1.000,00 (mil reais) para as debêntures da primeira série, R\$2.000,00 (dois mil reais) para as debêntures da segunda série e R\$3.000,00 (três mil reais) para as debêntures da terceira série, totalizando o valor total de R\$49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais) ("Debêntures");

(C) em 28 de março de 2022, a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram o "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Três Séries, da Primeira Emissão da Acqio Holding Participações S.A.*" ("Primeiro Aditamento"), no qual alteraram, dentre outras coisas, os índices financeiros das Debêntures;

(D) em 28 de dezembro de 2022, a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram o "*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Três Séries, da Primeira Emissão da Acqio Holding Participações S.A.*" ("Segundo Aditamento" e, em conjunto com o Primeiro Aditamento, os "Aditamentos"), no qual alteraram, dentre outras coisas, os índices financeiros, certas datas de pagamento das Debêntures e incluíram as Fiadoras;

(E) em 10 de fevereiro de 2023, os debenturistas se reuniram em uma assembleia geral de debenturistas para deliberar e aprovar: (i) autorizar e consentir, para todos os fins legais e sem qualquer ressalva ou objeção, da integralidade dos termos e condições do investimento a ser realizado na Companhia no valor total de até R\$100.000.000,00, a ser formalizado por meio da celebração: (a) do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da Companhia, entre a Companhia, na qualidade de emissora, e a Entre Payments Serviços de Pagamento S.A. ("Entre Payments"), na



qualidade de debenturista; (b) do Instrumento Particular de Penhor de Ações e Outras Avenças, a ser celebrado entre Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Robson Campos dos Santos Cruz; Gustavo Danzi de Andrade, Igor de Andrade Lima Gatis, Osvaldo Tiago Arrais, Rodolfo César Cardoso Lucas e Felipe Valença de Sousa, na qualidade de acionistas da Companhia ("Acionistas Acqio") e a Entre Payments, na qualidade de investidora, envolvendo 51% das ações da Companhia para garantir as debêntures conversíveis; (c) do Acordo de Acionistas da Companhia a ser celebrado entre os Acionistas Acqio e a Entre Payments; (d) do Contrato de Mútuo e Outras Avenças a ser celebrado entre, Entre Investimentos e Participações Ltda., na qualidade de credor cedente, e Entre Payments, na qualidade de credor cessionário, e, de outro, Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos S.A., na qualidade de devedora original, e a Companhia, na qualidade de nova devedora; (e) de aditivos a determinados contratos relativos à operação de empréstimo contratada pela Companhia, na qualidade de devedora, no valor global (em dólares americanos) equivalente a R\$39.482.983,47, conforme aprovada na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 19 de agosto de 2022; e (f) quaisquer documentos decorrentes, correlatos, oriundos e/ou anexos aos documentos indicados nos itens (a) a (e) acima; (ii) o perdão prévio (waiver) para o não atendimento pela Emissora dos índices financeiros das Debêntures exclusivamente para o período de 01 de janeiro de 2023 (inclusive) até 01 de janeiro de 2024 (exclusive), conforme estabelecido na Cláusula 7.24.2(XVI)(a) da Escritura de Emissão, bem como pela não incorrência de Evento de Inadimplemento ou qualquer descumprimento no âmbito da Escritura de Emissão; (iii) a celebração do terceiro aditamento da Escritura de Emissão para prever a alteração da(s): (a) Cláusula 7.9 (I) para reduzir o percentual de ações da Companhia alienadas fiduciariamente ao Agente Fiduciário, passando referido percentual de 51% (cinquenta e um por cento) para 49% (quarenta e nove por cento) do capital social da Companhia de titularidade dos acionistas da Companhia e alienantes fiduciários no âmbito do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido na Escritura de Emissão), condicionado ao efetivo pagamento das amortizações de 01 de fevereiro de 2023 (conforme prorrogada) e de 02 de março de 2023; (b) Sobretaxa das Debêntures indicada na Cláusula 7.13(II) passando de 6,00% (seis por cento) para 4,00% (quatro por cento) a partir de 13 de fevereiro de 2023 (exclusive); e (c) da Cláusula 8.1 (XVIII) para excluir a obrigação da Companhia e das Fiadoras de fornecer informações com potenciais investidores ou compradores da Companhia e suas Controladas aos Debenturistas, conforme indicada no item (ii) de referida cláusula; e (iv) a celebração do quarto aditamento à Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido na Escritura de Emissão) para refletir a alteração do percentual da garantia envolvendo as ações, conforme indicado no item (iii) (a) acima e alterar a descrição das obrigações garantidas, bem como das demais Garantias para alterar a descrição das obrigações garantidas ("AGD");

RESOLVEM as Partes por esta e na melhor forma de direito firmar o presente Terceiro Aditamento, de acordo com as cláusulas e condições a seguir.



Os termos iniciados em letra maiúscula no presente Terceiro Aditamento, estejam no singular ou no plural, que não estejam de outra forma definidos neste Terceiro Aditamento, ainda que posteriormente ao seu uso, terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão ou nos Aditamentos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – AUTORIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO

1.1. O presente Terceiro Aditamento é celebrado de acordo com a AGD e com a Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizadas em 10 de fevereiro de 2023 ("Atos Societários").

1.2. Este Terceiro Aditamento será arquivado na Junta Comercial de São Paulo ("JUCESP"), nos termos do artigo 62, inciso II, e parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, estado de São Paulo e no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Recife, estado de Pernambuco e conforme previsto nas Cláusulas 3.1.II e VIII.

CLÁUSULA SEGUNDA – ADITAMENTO À ESCRITURA

2.1. Em razão das deliberações e aprovações indicadas nos Atos Societários acima, resolvem as Partes alterar e/ou incluir as Cláusulas 7.9 (I), 7.13(II) e 8.1 (XVIII) da Escritura de Emissão, as quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

"7.9 Garantias Reais. Em garantia do integral e pontual pagamento de todas as obrigações pecuniárias assumidas pela Companhia nesta Escritura de Emissão, deverá ser constituída, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário:

I. nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, (i) alienação fiduciária sobre ações ordinárias representativas de (a) 35% (trinta e cinco por cento) do capital social da Companhia, de titularidade dos Acionistas Alienantes, será constituída previamente à subscrição e integralização das Debêntures da Primeira Série, (b) 42% (quarenta e dois por cento) do capital social da Companhia, de titularidade dos Acionistas Alienantes, será constituída como condição para subscrição e integralização das Debêntures da Segunda Série, (c) 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia, de titularidade dos Acionistas Alienantes, será constituída como condição para subscrição e integralização das Debêntures da Terceira Série, e (d) o percentual de 51%, conforme indicado no item (c) acima, será reduzido para 49% (quarenta e nove por cento) do total do capital social da Companhia, de titularidade dos Acionistas Alienantes,



condicionado ao efetivo pagamento das amortizações de 01 de fevereiro de 2023 (conforme prorrogada) e de 02 de março de 2023 em todos os casos, juntamente com (ii) cessão fiduciária de todos os direitos econômicos inerentes a tais ações alienadas fiduciariamente, inclusive direitos creditórios decorrentes do pagamento de lucros, juros sobre capital próprio, dividendos, amortizações, reembolso, resgate e/ou quaisquer outros frutos ou rendimentos relativos a tais ações; e (...)"

"7.13. (...)

II. juros remuneratórios: sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de sobretaxa fixa de (i) 6,00% (seis inteiros por cento) ao ano, até 13/02/2023 (inclusive) e (ii) 4,00% (quatro inteiros por cento) ao ano, a partir de 13/02/2023 (exclusive), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa" e, em conjunto com a Taxa DI, a "Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures da respectiva série ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga mensalmente, sempre no dia 2 de cada mês, ocorrendo o primeiro pagamento em 2 de abril de 2021 e o último na Data de Vencimento. A Remuneração será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (FatorJuros - 1)$$

Sendo que:

J = valor unitário da Remuneração devida, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de spread (Sobretaxa), calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorJuros = FatorDI \times FatorSpread$$

Sendo que:

Fator DI = produtório das Taxas DI, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais,

com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^{n_{DI}} [1 + (TDI_k)]$$



Sendo que:

nDI = número total de Taxas DI, consideradas na apuração do produtório, sendo "n" um número inteiro;

k = número de ordem das Taxas DI, variando de "1" até "n";

$TDIk$ = Taxa DI, de ordem "k", expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$TDIk = \left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

Sendo que:

DIk = Taxa DI, de ordem "k", divulgada pela B3, utilizada com 2 (duas) casas decimais;

FatorSpread = Sobretaxa, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$\text{FatorSpread} = \left[\left(\frac{\text{spread1}}{100} \right)^{\frac{n1}{252}} + 1 \right] \times \left[\left(\frac{\text{spread2}}{100} \right)^{\frac{n2}{252}} + 1 \right]$$

Sendo que:

spread1 = 6,0000 (seis inteiros), até 13/02/2023 (inclusive)

spread2 = 4,0000 (quatro inteiros), a partir de 13/02/2023 (exclusive); e

$n1$ = número de Dias Úteis entre a Primeira Data de Integralização das Debêntures da respectiva série ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, e a data de cálculo, sendo a data de cálculo limitada a 13/02/2023 e sendo "n" um número inteiro;

$n2$ = número de dias úteis entre a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior ou 13/02/2023, conforme o caso, e a data de cálculo, sendo "n2" um número inteiro;

Observações:

O fator resultante da expressão $(1 + TDIk)$ é considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem arredondamento.

Efetua-se o produtório dos fatores $(1 + TDIk)$, sendo que a cada fator acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

Estando os fatores acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.



O fator resultante da expressão (Fator DI x Fator Spread) deve ser considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento.

A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela entidade responsável por seu cálculo, salvo quando expressamente indicado de outra forma."

"8. Obrigações Adicionais da Companhia

8.1. A Companhia está adicionalmente obrigada a: (...)

XVIII. Submeter, semanalmente, aos Debenturistas:

- (i) *Informações sobre o fluxo de caixa da Emissora e suas Controladas, bem como esclarecer, conforme solicitado pelos Debenturistas, premissas consideradas no fluxo de caixa projetado; e*
- (ii) *Quaisquer outras informações gerenciais das demonstrações financeiras da Companhia conforme solicitadas pelos Debenturistas, bem como esclarecer quaisquer questionamentos realizados pelos Debenturistas, desde que tais informações e esclarecimentos sejam solicitados pelos Debenturistas, por escrito, de forma razoável e justificada."*

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, características e condições constantes da Escritura de Emissão que não foram expressamente alterados por este Terceiro Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este Terceiro Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a Emissora por si e seus sucessores.

4.2. As presentes alterações não significam renúncia de qualquer direito, novação de qualquer obrigação, tampouco afeta o direito dos Debenturistas de exigirem o cumprimento de toda e qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão e nos Aditamentos, inclusive, sem prejuízo de quaisquer outros, sob pena de vencimento antecipado das Debêntures.

4.2. Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as questões porventura resultantes deste Terceiro Aditamento.



E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em formato eletrônico, com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil e a intermediação de entidade certificadora devidamente credenciada e autorizada a funcionar no país, de acordo com a Medida Provisória 2.200-2/01, em conjunto com 2 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2023.

[restante da página deixado intencionalmente em branco]

[página de assinaturas a seguir]

2º RTDPJ - RECIFE	
DATA	REGISTRO
18 04 23	492839
MICROFILMADO DIGITALIZADO	

ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

DocuSigned by:
Adriano Pires de Andrade
 Signed By: GUSTAVO DANZI DE ANDRADE EN064256M
 CNP: 03806428866
 Signing Time: 2/12/2023 10:48:53 AM PST
 IDP
 02884608-1574H6ACAFCD85810D8AB

2º RTDPJ - RECIFE

DATA	REGISTRO
18 04 23	492839

MICROFILMADO DIGITALIZADO

Página 2/7 de assinaturas do 3º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, da Primeira Emissão da Acqio Holding Participações S.A., celebrado em 10 de fevereiro de 2023.

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

Declassified by:
Assessor por BRUNO MONTEZ BORGES ALEXANDRE
CPF: 08973964-26
Data/Hora de Assessoria: 31/12/2021 16:00:51 AM PST
ICP
BRASIL

Página 3/7 de assinaturas do 3º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, da Primeira Emissão da Acqio Holding Participações S.A., celebrado em 10 de fevereiro de 2023.

ESFERA 5 TECNOLOGIA E PAGAMENTOS S.A.

DocuSigned by:
Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos
Assinado por: FLAVIO MANTOVANI MENDES
CPF: 12553408864
Certificação da Assinatura: 21/2/2023 11:40:07 AM PET
ICP-Brasil
C=BR;E=flavio.mendes@esfera5.com.br;O=ESFERA 5 TECNOLOGIA E PAGAMENTOS S.A.;OU=ESFERA 5 TECNOLOGIA E PAGAMENTOS S.A.;CN=FLAVIO MANTOVANI MENDES

DocuSigned by:
Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos
Assinado por: GUSTAVO DAVI DE ANDRADE GUNGA
CPF: 12553408864
Certificação da Assinatura: 21/2/2023 10:49:55 AM PET
ICP-Brasil
C=BR;E=gustavo.davi@esfera5.com.br;O=ESFERA 5 TECNOLOGIA E PAGAMENTOS S.A.;OU=ESFERA 5 TECNOLOGIA E PAGAMENTOS S.A.;CN=GUSTAVO DAVI DE ANDRADE GUNGA

2º RTDPJ - RECIFE

DATA

REGISTRO

18 04 23

4 9 2 8 3 9

MICROFILMADO DIGITALIZADO

Página 4/7 de assinaturas do 3º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, da Primeira Emissão da Acqio Holding Participações S.A., celebrado em 10 de fevereiro de 2023.

ACQIO FRANCHISING S.A.

DocuSigned by:
Flávio Henrique Pissinatti
Assinado por: FLAVIO HENRIQUE MENDES 1500409664
CPF: 1353402594
Data e hora da assinatura: 2/12/2023 11:40:10 AM PST
ICP
C:CE5A429F8E4712B1ED449ED09B7FBC

DocuSigned by:
Gustavo Danilo de Anorade
Assinado por: GUSTAVO DANILLO ANORADE 0390520498
CPF: 0390520498
Data e hora da assinatura: 2/12/2023 10:55:54 AM PST
ICP
C:488B005E15745D4A47CD65821D8A6

2º RTDPJ - RECIFE

DATA

REGISTRO

18 04 23

492839

MICROFILMADO DIGITALIZADO

Página 5/7 de assinaturas do 3º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, da Primeira Emissão da Acqio Holding Participações S.A., celebrado em 10 de fevereiro de 2023.

ACQIO PAGAMENTOS S.A.

Digitally signed by
Flavio Frederico Menezes
Assinado por FLAVIO MENEZES 1355340884
CPF: 1355340884
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2023 11:45:13 AM PST
CC:04403F8E47C8BDA45EDD0B57F8C

Digitally signed by
Gustavo Dantas de Andrade
Assinado por GUSTAVO DANTAS DE ANDRADE 0280649407
CPF: 0280649407
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2023 11:30:00 AM PST
CC:04403F8E47C8BDA45EDD0B57F8C

2º RTDPJ - RECIFE

DATA

REGISTRO

18 04 23

492839

MICROFILMADO DIGITALIZADO

Página 6/7 de assinaturas do 3º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, da Primeira Emissão da Acqio Holding Participações S.A., celebrado em 10 de fevereiro de 2023.

ACQIO HOLDING FINANCEIRA LTDA.

DocuSigned by:
Silvia Mendes Pinheiro
Assinado por: SILVIA MENDES PINHEIRO 88907259 159/040664
CPF: 1155340954
Data/hora da Assinatura: 2/2/2023 | 11:40:17 AM PST
ICP-Brasil
C0194AN378L4712RNDAA88002003FBC

DocuSigned by:
Andressa (Pereira) de Aguiar
Assinado por: RAULSTAVO DIANZI DE AGUIAR 03806426480
CPF: 03306426480
Data/hora da Assinatura: 2/2/2023 | 11:03:37 AM PST
ICP-Brasil
C456439RE1874E04AATCDV65421D8BA6



Página 7/7 de assinaturas do 3º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, da Primeira Emissão da Acqio Holding Participações S.A., celebrado em 10 de fevereiro de 2023.

Testemunhas:

DocuSigned by:

Lilian Cristina Lang

3ED03745021E45C

Nome: Lilian Cristina Lang

CPF: 20096827858

DocuSigned by:

Felipe Maroni Picchetto

27F0627FF2B00C

Nome: Felipe Maroni Picchetto

CPF: 405303488-45

2º RTDPJ - RECIFE

DATA

REGISTRO

18 04 23

492839

MICROFILMADO DIGITALIZADO

2º RTDPJ

Rua Imperador Dom Pedro II, 289 - Santo Antônio - Recife-PE - 50010-240
81 3127 5999 - 81 3127 5954 - rtdrecife@gmail.com

REGISTRADO SOB O Nº 492839, 18/04/2023

EMOLUMENTOS R\$469,49 TSNR R\$104,26 FERC R\$52,16

FUNSEG R\$10,43 FERM-PE R\$5,22 ISS R\$26,08

APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.OVR01202301.03287



2º RTDPJ - RECIFE

Eulália Silva

Escrevente Autorizada

2º RTDPJ

Rua Imperador Dom Pedro II, 289 - Santo Antônio - Recife-PE - 50010-240
81 3127 5999 - 81 3127 5954 - rtdrecife@gmail.com

AVERBADO AO REG. 492266 DE 24/03/2023

EMOLUMENTOS R\$469,49 TSNR R\$104,26 FERC R\$52,16

FUNSEG R\$10,43 FERM-PE R\$5,22 ISS R\$26,08

APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.IYN01202301.03286



2º RTDPJ - RECIFE

Eulália Silva

Escrevente Autorizada

JUCESP

15 MAR 2023



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
DEBENTURE

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

AD003777-1/003



JUCESP

Certificate Of Completion

Envelope Id: 26C7848F9D5142F6BBE83AC2C1CDB1EA

Status: Completed

Subject: Complete with DocuSign: 20230210 Acqio - 3º Aditamento Escritura 1a Emissão (476)_v. assinatura...

Source Envelope:

Document Pages: 15

Signatures: 14

Certificate Pages: 5

Initials: 0

AutoNav: Enabled

EnvelopeId Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Envelope Originator:

Dias Carneiro Advogados

av paulista 1079

nil

sao paulo, SP 01311200

docusignTVFGJU@diascarneiro.com.br

IP Address: 189.46.242.53

Record Tracking

Status: Original

2/9/2023 10:41:49 AM

Holder: Dias Carneiro Advogados

docusignTVFGJU@diascarneiro.com.br

Location: DocuSign

Signer Events

Bruno Ivonez Borges Alexandre

bib@vortx.com.br

Procurador

Security Level: Email, Account Authentication

(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC OAB G3

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 2/12/2023 5:59:26 AM

ID: 770f2cee-cae4-4820-bdb5-a686c073dea6

Felipe Maroni Picchetto

felipe.picchetto@xpasset.com.br

Security Level: Email, Account Authentication

(None)

Signature

DocuSigned by:


2DEBE050B6FD46F...

Signature Adoption: Uploaded Signature Image

Using IP Address: 187.56.137.47

Timestamp

Sent: 2/10/2023 3:36:29 PM

Resent: 2/11/2023 12:17:25 PM

Viewed: 2/12/2023 5:59:26 AM

Signed: 2/12/2023 9:00:56 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 2/12/2023 12:51:10 PM

ID: 6610e971-78af-47de-8fb0-64670c8d19ea

Flávio Mambreu Menezes

Flavio.menezes@acqio.com.br

Security Level: Email, Account Authentication

(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

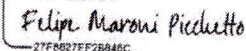
Signature Issuer: AC LINK RFB v2

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 2/12/2023 11:39:25 AM

ID: 387f9a69-3a7b-4955-a52d-386c0523941f

DocuSigned by:


27F0827FF2B846C...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 200.182.103.72

Sent: 2/10/2023 3:36:32 PM

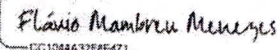
Resent: 2/11/2023 12:17:29 PM

Resent: 2/12/2023 6:51:02 AM

Viewed: 2/12/2023 12:51:10 PM

Signed: 2/12/2023 12:51:39 PM

DocuSigned by:


CC1044A32F6E471...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 201.27.208.62

Sent: 2/10/2023 3:36:30 PM

Resent: 2/11/2023 12:17:26 PM

Viewed: 2/12/2023 11:39:25 AM

Signed: 2/12/2023 11:40:20 AM

Guilherme Marcuci Machado

gmd@vortx.com.br

Procurador

Security Level: Email, Account Authentication

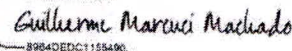
(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

DocuSigned by:


89640EDC1155490...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 179.191.67.174

Sent: 2/10/2023 3:36:30 PM

Resent: 2/11/2023 12:17:27 PM

Viewed: 2/13/2023 4:21:37 AM

Signed: 2/13/2023 4:22:19 AM



Signer Events**Signature****Timestamp****Electronic Record and Signature Disclosure:**

Accepted: 2/13/2023 4:21:37 AM

ID: 99587ed6-75ad-4d21-9cd2-25c53613ad64

Gustavo Danzi de Andrade

gustavo@acqio.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate**Signature Provider Details:**

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC VALID RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 2/12/2023 10:42:49 AM

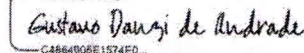
ID: 23ff7647-27f3-4fac-a93e-fb23e6fa8a63

Lilian Cristina Lang

Lilian.lang@acqio.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

DocuSigned by:



C4864D06E1574ED...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 191.187.183.181

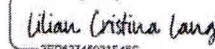
Sent: 2/10/2023 3:36:28 PM

Resent: 2/11/2023 12:17:28 PM

Viewed: 2/12/2023 10:42:49 AM

Signed: 2/12/2023 11:01:05 AM

DocuSigned by:



2ED63745021E45C...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 201.86.11.50

Sent: 2/10/2023 3:36:31 PM

Resent: 2/11/2023 12:17:28 PM

Viewed: 2/13/2023 3:55:40 AM

Signed: 2/13/2023 3:56:05 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 2/13/2023 3:55:40 AM

ID: f5b401ef-a9b6-4495-bc59-f6c815207540

In Person Signer Events**Signature****Timestamp****Editor Delivery Events****Status****Timestamp****Agent Delivery Events****Status****Timestamp****Intermediary Delivery Events****Status****Timestamp****Certified Delivery Events****Status****Timestamp****Carbon Copy Events****Status****Timestamp****Witness Events****Signature****Timestamp****Notary Events****Signature****Timestamp****Envelope Summary Events****Status****Timestamps**

Envelope Sent

Hashed/Encrypted

2/10/2023 3:36:32 PM

Envelope Updated

Security Checked

2/12/2023 6:51:01 AM

Envelope Updated

Security Checked

2/12/2023 6:51:02 AM

Certified Delivered

Security Checked

2/13/2023 3:55:40 AM

Signing Complete

Security Checked

2/13/2023 3:56:05 AM

Completed

Security Checked

2/13/2023 4:22:20 AM

Payment Events**Status****Timestamps****Electronic Record and Signature Disclosure**

2° RTDPJ - RECIFE

DATA

REGISTRO

180423

492839

MICROFILMADO DIGITALIZADO